PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueirasp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.398

"Altera e dá nova redação ao Art. 1º da Lei Municipal nº. 3.069, de 25 de junho de 2.012".

IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal n.º 3.069, de 25 de junho de 2.012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio, termos aditivos e prorrogações com a Associação de Produtores Rurais de Artur Nogueira, associação civil de fins não econômicos, com sede à Rua Nossa Senhora das Dores, nº 326, nesta cidade, CNPJ n.º 06.036.320/0001-88, objetivando o beneficiamento e processamento de produtos agrícolas a serem distribuídos na rede municipal de ensino para atender as necessidades do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 07 de Novembro de 2018.

IVAN CLEBER VICENSOTTI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 045/2018: Senhor IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.226.

LEANDRO MARCOS NUNES
Chefe de Gabinete